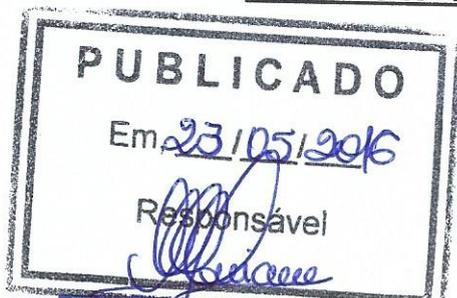




DECRETO Nº 2.016 DE 23 DE MAIO DE 2016.



Estabelece ponto facultativo para o dia 27 de maio de 2016 e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 59, IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

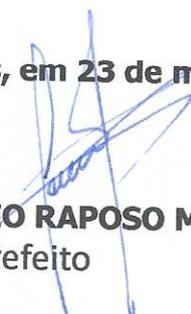
Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo, relativo ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 27 de maio (sexta-feira) considerando o feriado de Corpus Christ.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 23 de maio de 2016.



SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito